EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 08/2026

MARTINA SEIBERT (UNIÃO), vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

> Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável, estude a possibilidade de instalação de iluminação pública na ponte recentemente construída no Bairro Juvenal, no Município de São Vendelino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar maior segurança aos moradores e demais usuários que transitam pela ponte recentemente construída no Bairro Juvenal, especialmente durante o período noturno.

A instalação de iluminação pública no local contribuirá para melhorar as condições de visibilidade, proporcionando maior segurança aos motoristas e pedestres, além de prevenir possíveis acidentes.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da instalação de iluminação pública na referida ponte, adotando as providências necessárias para atender à demanda.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 09 de outubro de 2026.

VER. MARTINA SEIBERT
UNIÃO BRASIL